



**MESSIAS
PREV**

**Instituto
Municipal de
Previdência
de Messias**

PORTARIA MESSIASPREV Nº 005/2022

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Messias/AL - MESSIASPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 13-A da Lei Municipal 216/2014.

Considerando que se encontra findo o mandato dos membros do Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º – O Comitê de Investimentos do MESSIASPREV – Instituto Municipal de Previdência de Messias, será composto pelos seguintes membros:

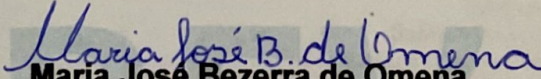
- **ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS – TITULAR**
- **PAULA DA SILVA GALVÃO – SUPLENTE**
- **MARIA ROSIMEIRE LOPES DE MELO – TITULAR**
- **FABIANA RICARDO DOS SANTOS – SUPLENTE**
- **JULIANA BRANDÃO OMENA DE CARVALHO- TITULAR**
- **SIVALDO WASHINGTON FERREIRA DE CASTRO – SUPLENTE**

Art. 2º - O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de 02 (dois) anos, a contar da vigência deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Messias (AL), 10 de maio de 2022.


Maria José Bezerra de Omena
Diretora-Presidente MESSIASPREV

*Publicado na sede do MESSIASPREV, Messias – AL, em 10 de maio de 2022.